

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 085/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Constituição Federal, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar do oitavo e último dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever garantidor da integridade física do preso, ao em tese, ser condescendente com as possíveis agressões praticadas pelo prestador de serviços Fernando, em face do detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, assegurando que a prática ilícita se consumasse, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: LUCIANO JOSE DA SILVA - MASP: 1.188.545-6 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.
Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685574 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE
VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente-CRVP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados: Geraldo Lúcio Firmo dos Santos, MASP 1172184-2; Kleber Fernandes Alves, MASP 1248755-9; Isaac Jardim Ornelas, MASP 1131877-1; Jacqueline Magna Nogueira, MASP 1244570-6; Marcelo Costa Campos, MASP 1174038-8; Maira de Azevedo Moraes, MASP 1218419-8; Elielson Raimundo da Silva, MASP 1156715-3; Edson Anastácio Pacheco, MASP 1173935-6; Marco Aurélio Dutra Correia, MASP 1247103-3; Marcelo Batista de Assis, MASP 1195679-4; Rodrigo Junio Martins, MASP 1249672-5; Rafael Lara Mazoni Andrade, MASP 753060-3; Wellington Carvalho de Jesus, MASP 1078130-0; Angelo Antônio Pinto, MASP 1250622-6; Sílvio Leandro Pinto, MASP 1195524-2; Cassia Maria Barbosa, MASP 0379019-3; Marcia de Jesus Rosa, MASP 0281121-4; Gladly Helena do Nascimento Coelho e Souza, MASP 0374306-9; Flavia de Paula Duque Brasil, MASP 0260882-6; Celina de Fátima Teixeira de Oliveira, MASP 0373758-2; Lenice Alves Faria, MASP 0827009-2; Sandra Mara de Araujo Pereira MASP 0262195-1; Lilian Regina Gomes Guerra Lemos MASP 0386968-2. No prazo de 10 dias a contar da data da 8ª publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, os processados deverão manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador perante a CRVP, no horário de 10:30 às 17:00 horas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas 5º andar, Av. Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, afim de tomar conhecimento de seu Processo Administrativo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento de valores pagos indevidamente, estando sujeito a penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão para Recuperação
de Valores Pagos Indevidamente

09 1687188 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 107/2020, com extrato publicado no Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, a processada abaixo

relacionada pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a serem realizadas nas datas de 10/10/2022 (Terça-feira) com início às 13h00 e 15h00; 19/10/2022 (quarta-feira) com início às 13h00 e 15h00, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado na data de 20/10/2022 (quinta-feira) às 13h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/iic-fdfw-ott), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao8risp@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso a processada não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATORIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. RUTELEA SATLER - MASP 1.356.511-4. – PROCESSADA NO PDS 107/2020.

Governador Valadares, 06 de setembro de 2022
Cláudio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

09 1686729 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº , Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 098/2021, publicada no Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua Capitão Antônio Francisco de Moraes – s/n – Carmo do Paranaíba/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (34) 99829-4399, e-mail: comissao10risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos nos termos da Portaria Inaugural, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, 217, incisos IV e X, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, incisos I e III, com incidência no artigo 250, incisos, I, II e VI, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: RODRIGO AMORIM SILVA - MASP 1.203.992-1 – PROCESSADO NO PDS nº 098/2021.

Carmo do Paranaíba, 16 de setembro de 2022.
Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

16 1690460 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2002, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD nº 322/2020, publicada no Minas Gerais de 24 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua Capitão Antônio Francisco de Moraes – s/n – Carmo do Paranaíba/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (34) 99829-4399, e-mail: comissao10risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos conforme Portaria Inaugural, durante o exercício das atividades laborativas na Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos V e VI, 217, incisos IV e X, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I e III, e 250, inciso II e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: DENIS RODRIGUES DA SILVA - MASP 1.452.845-9 – PROCESSADO NO PAD nº 322/2020.

Carmo do Paranaíba, 16 de setembro de 2022.
Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

16 1690448 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAROLINA SAUDE CAIRES	13684048	TAMB	I	D	II	A	17/06/2022
ISAAC SALVADOR DA SILVA	11418944	GAMB	I	D	II	A	05/06/2022

16 1690263 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022. Credencia servidor para a prática das atividades relativas às ações de fiscalização e atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o parágrafo único do art. 48 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º – As servidoras relacionadas no anexo único desta resolução ficam credenciadas para a prática de atividades relativas às ações de fiscalização e para o exercício das competências específicas contidas no art. 54 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º — Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2022.

Marília Carvalho de Melo- Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

Nome do servidor	MASP
Janaina Maia Mesquita de Moraes	1.364.424-0
Elenice Azevedo de Andrade	1.250.805-7

16 1690204 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o Inciso I, do § 1º, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, aos servidores:

Masp 1.149.135-4, HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA, a partir de 26/08/2022.

16 1690474 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Marcineide Bibiane dos Santos Andrade, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Itamarandiba/MG, PA nº 3327/2022, 2) Posto Jose Fino LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas

retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Minas Novas/MG, PA nº: 3357/2022, 3) Município de Presidente Kubitschek, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Presidente Kubitschek/MG, PA nº 3380/2022.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Izimex Pedras do Brasil LTDA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Diamantina/MG, PA nº 2703/2022, Classe 3. Motivo: Falha na caracterização do empreendimento, 2) Granitos Vale do Jequitinhonha Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Virgem da Lapa/MG, PA nº: 585/2022, classe 2. Motivo: Fragmentação do licenciamento.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

16 1690430 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Edmar Jose Espindula Junior/ Fazenda Lagoa Dourada, lagar denominado Capela do Retiro, Mat. 18646. - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santa Juliana/MG - PA nº3400/2022, Classe 2. 2) Residencial Royal Park Araguari Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Araguari/MG - PA nº3397/2022, Classe 2. 3) Sergio Roncolato/ Fazenda Triângulo, Mats. 874, 1.210, 2.046, 4.647, 5.739 e 9.228 - Arrendamento Proprietário: Eldomiro Coelho de Oliveira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Limeira do Oeste/MG - PA nº3409/2022, Classe 2. 4) Sergio Roncolato/ Fazenda Monte Alto, Mats. 47.632, 47.633, 47.635 e 47.636 - Arrendamento Proprietário Domingos Godoy Repiso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Iturama/ MG - PA nº3410/2022, Classe 2. 5) Parque Granja Marileusa Participações S/A - Estação Elevatória de Esgoto Granja Marileusa - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Uberlândia/MG, PA nº3422/2022, Classe 1. 6) Roberto Ribeiro Moreira Filho/ Fazenda Buriú, Mat. 04.000 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Ipiaca/MG - PA nº3423/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1690323 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Geraldo Lopes Valentim, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Canaã/MG, PA nº 3437/2022, Classe 2; 2) Mineração M J Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bicas/MG, PA nº 3432/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1690173 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade abaixo identificado:

1) Licença Prévia (LP): *CPE Participações Ltda - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Coluna e São João do Evangelista/MG, Processo Administrativo nº 23136/2008/001/2010, Classe 3. Válida até: 19/09/2022. Do responsável CPE Participações Ltda - PCH Canastra, CNPJ: 10.417.040/0001-97 para o novo titular Hydros Participações Ltda - CGH Canastra, CNPJ: 09.608.648/0001-10.

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

16 1690203 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISAÓdeliberada na 195ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1hAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 14 de setembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 194ª RO de 08/06/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Minuta de Deliberação Normativa Copam, para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa que estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental. Apresentação: Semad. PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Coural representante do Espelോഗrupo Pains (EPA), Thiago Rodrigues Cavalcanti representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), Erika Morreale Diniz representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Cleinís de Faria e Silva representante da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais (ACMinas), Alexandre Valadares Mello representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Maria Dalce Ricas representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 6. Políticas Públicas para a Fauna Doméstica no estado de Minas Gerais. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/ Semad. APRESENTADA.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

16 1690472 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- 1) T. L. Rocha Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Rio Pardo de Minas/MG, Protocolo nº 3401/2022; 2) Eder Jacinto Belini / Fazenda Lagoa da Pedra, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Bonito de Minas/MG, Protocolo nº 3442/2022; 3) George Heleno Rodrigues Mendes, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº 3443/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1690398 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Cerâmica Rio Branco Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Guidoal/MG, PA nº 2997/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 16/09/2032; 2) Plínio Ricardo Pires, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; Preparação do pescado, Visconde do Rio Branco/MG, PA nº 2559/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 16/09/2032; 3) Município de Laranjal - Estação de Tratamento de Esgoto de Laranjal, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Laranjal/MG, PA nº 2953/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 16/09/2030; 4) Roberto Savio Nogueira Rivelli, Avicultura, Ressaquinha/MG, PA nº 2100/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 16/09/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

16 1690217 - 1

Pauta da 63ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 28 de setembro de 2022, às 14h.

- Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCU1hAb462m8py3C1jsJ4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 2. Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), Renato Teixeira Brandão.
 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
 4. Exame da Ata da 62ª RO de 24/08/2022.
 5. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada:

5.1 Jardinares 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 337/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM.

6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação

6.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A. Unidade de Valorização Sustentável de Passos - UVS Passos - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Passos/MG - PA/SLA/Nº 1117/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação".

7.1 União Recicláveis Rio Novo Ltda. - Central de Tratamento de Resíduos "Leopoldina" (CTR Leopoldina) - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil - Leopoldina/MG - PA/SLA/Nº 2472/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0054190/2020-97 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

16 1690087 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Roberto Sávio Nogueira Rivelli - Sítio Candéias, Avicultura, Ressaquinha/MG, PA SLA nº 190/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento com solicitação de novo processo.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1690259 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Antares Reciclagem Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 4058/2020, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. - REVLO: 1) Antares Reciclagem Ltda., Reciclagem ou regeneração de produtos químicos; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, e exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Governador Valadares/MG, PA/Nº 15523/2008/004/2015, Classe 5. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Limcap Construtora, Limpeza e Transportes Ltda., Britamento de pedras para construção, Dolores de Guanhães/MG, PA/Nº 3438/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Serraria Irmãos Portela Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Engenheiro Caldas/MG, PA/Nº 924/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 15/09/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 136ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1hAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 15 de setembro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 135ª RO de 13/07/2022. APROVADA. 5. Processo administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração meio ou avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental. 5.1 Cemig Distribuição S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo; intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP; corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, com aproveitamento do material lenhoso - Serro, Sabinópolis e Guanhães/MG - PA/SEI/Nº. 2100.01.0019691/2021-12, PA/Nº (04030000023/20). Apresentação: UFRBio Rio Dece. DEFERIDO. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de processo de regularização Ambiental. 6.1 Eduardo Henrique Pires dos Santos - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Nova Era/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 4029/2021 - ANM Nº 832564/2014 - Classe 2. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental. 7.1 Jose Crispim de Queiroz ME/Fazenda Bom Jardim - São José do Jacuri/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0058084/2021-40 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,8500 ha, com supressão de 13 Árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se Aplica. Estágio de Regeneração: Não se Aplica Apresentação: UFRBio Rio Dece. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração. 8.1 Mucuri Energética S.A. - Suprimir vegetação nativa ameaçada de extinção em área comum sem autorização - Carlos Chagas/MG - PA/CAP/Nº 641381/18 - AI/Nº 46487/2011. Apresentação: Supram LM. INDEFERIDO. 9. Atuação dos consórcios públicos municipais para gestão de resíduos sólidos urbanos. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. RETIRADO DE PAUTA.

Vitor Reis Salum Tavares

Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Regional, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Leste Mineiro

16 1690327 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Minas